



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº  
28577/2023

Recebido em: 27/04/2023

Horário: 12:54 horas

Rubrica: [Assinatura]

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 /2023**

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA  
AO MÉRITO EXPEDICIONÁRIO  
BIANOR GOMES DA SILVA AO  
SENHOR JOÃO EDUARDO CORONA  
BONOMO.**

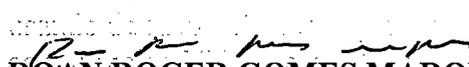
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador **Sebastião Antônio Macedo**, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 33 do Regimento Interno, combinado com o inciso XII, do art. 18, da Lei Orgânica do Município e o Decreto Legislativo nº 594, de 3 de novembro de 2015, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no art. 1º do Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **João Eduardo Corona Bonomo**.

**Art. 2º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB

  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

*Comissão de Trabalho, de Normas e Procedimentos*  
*do Conselho Municipal de Educação*

*Resolução nº 001/2023*  
*de 20 de maio de 2023*  
*do Conselho Municipal de Educação*

*RESOLUÇÃO Nº 001/2023*

*de 20 de maio de 2023*

*do Conselho Municipal de Educação*

*Rua ...*



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede a Medalha de Honra ao Mérito Expedicionário Bianor Gomes da Silva, prevista no Decreto Legislativo nº 594/2015, ao Senhor **João Eduardo Corona Bonomo**.

O homenageado foi indicação do vereador **Sebastião Antônio Macedo (SOLIDARIEDADE)**.

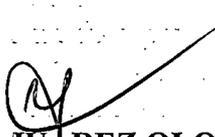
Este militar trabalha no nosso município de Nova Venécia – ES, desde o ano de 2013, e já participou de diversas operações, apreensões de armas, drogas, prisões de foragidos da justiça. Destaca também, o salvamento de pessoas em ocorrências de tentativas de suicídios e dentre elas uma ocorrência de alto complexibilidade, onde um bebe foi mantido refém com uma faca pressionada em seu peito, onde foi feita o salvamento da criança (vítima) sem lesões e o acusado foi detido. Este militar também é atleta de fisiculturismo, na categoria Muscular Mens Physique, desde o ano de 2017, representando o 2º BPM e o município de Nova Venécia em diversas competições, dentro e fora do Estado, trazendo o título de campeão Estadual quatro vezes, nos anos de 2017, 2018 e 2019, sendo neste último ano campeão também no Estado de São Paulo.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar militares estaduais e policiais civis e reconhecer o empenho pela atuação na área da segurança pública em nosso município.

Assim, em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de abril de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

  
**JUAREZ OLOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PSB



# Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo



*[Handwritten signature]*  
**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-Presidente  
Vereador pelo MDB

*[Handwritten signature]*  
**VANDERLEI BASTOS GONÇALVES**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo SOLIDARIEDADE

*[Handwritten signature]*  
**JOSÉ LUIZ DA SILVA**  
Segundo Secretário  
Vereador pelo PDT

*[Faint handwritten notes]*

*[Handwritten signature]*